

## **MAPEAMENTO E MANUALIZAÇÃO DE COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA: COMPREV**

### **1. FUNDAMENTO LEGAL**

Lei Nº 9.796, de 5 de Maio de 1999;  
Decreto Nº 10.188, de 20 de Dezembro de 2019;  
Portaria Conjunta PGFN / RFB / INSS nº 1, de 21 de março de 2013;  
Lei Nº 3.517, de 12 de abril de 2022;  
Manual do COMPREV;  
Demais normas regulamentares do COMPREV

### **2. OBJETIVO**

Este documento tem por objetivo operacionalizar a compensação previdenciária entre o Regime Geral de Previdência Social e os Regimes Próprios de Previdência Social dos servidores públicos do município de Petrolina (IGEPREV), como também determinar as responsabilidades dos envolvidos neste processo, bem como descrever e assegurar a sua padronização de execução, desempenho, qualidade e produtividade.

O Novo Comprev foi desenvolvido pela Dataprev entre 2017 e 2020 para atender três premissas:

1. Possibilitar a análise automática de requerimentos;
2. Possibilitar a compensação previdenciária entre entes federativos;
3. Entregar um módulo de gestão de pagamentos efetivo. Além das três premissas, também objetivou-se desenvolver um sistema com uma tecnologia mais atual que possibilite entregas de evoluções mais rápidas.

### **3. SETORES ENVOLVIDOS NO PROCESSO**

Diretoria de Gestão Previdenciária, Diretoria Administrativa, Diretoria Jurídica e INSS.

### **4. AÇÕES EM CASO DE NÃO CONFORMIDADE**

Em Caso de alguma pendência, o sistema apresentará uma mensagem de alerta, que deverá ser corrigida.

### **5. PERIODICIDADE DO PROCESSO**

Sempre que houver situação da Compensação Previdenciária. Os requerimentos de compensação previdenciária envolvem requerimento de aposentadoria, também é possível requerer compensação para uma Pensão.

## 6. PROCEDIMENTOS DE COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

Etapa	Atividade	Responsáveis	Detalhamento
1	Abertura de Requerimento	Gestor de acesso COMPREV	Preencher todos os dados exigidos para realização do requerimento. O requerimento do Novo CompREV segue orientações do Governo Federal para utilizar o CPF como chave. O Novo CompREV também possui integração com o Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS). Ao se informar o CPF do titular do benefício e clicar no botão pesquisa são acessado um serviço do CNIS-PF (Pessoa Física) para buscar os dados atualizados do cidadão.
2	Anexar documentos em exigência no sistema COMPREV	Gestor de acesso COMPREV / Dir. ADM Financeira	Utilizar E-Cap devidamente digitalizados para alimentar o sistema COMPREV. Anexar os seguintes documentos na abertura do requerimento: portaria de aposentadoria do servidor; documentos pessoas, Decisão Monocrática; relatório de auditoria; CTC do INSS, CTC de verbas ou declaração, certidão de casamento, certidão de publicação.
3	Verificar a existência de Compensação Previdenciária	Gestor de acesso COMPREV / Dir. ADM Financeira	
4	Gravar o requerimento	Gestor de acesso COMPREV	
5	Preencher exigências no requerimento	Gestor de acesso COMPREV	Essa funcionalidade visa evitar Indeferimentos desnecessários. Os requerimentos recém-criados comprobatórios terão exigência vinculada para realização do upload dos documentos pendentes.
6	Consultar requerimento	Gestor de acesso COMPREV	Após o cumprimento de todas as exigências o requerimento irá para a fila de análise. A análise dos requerimentos deve seguir a ordem cronológica em que são encaminhados.
7	Analisar requerimento	INSS	Na análise do requerimento, além de Deferir ou Indeferir, também é possível Suspende ou criar uma Exigência.
7.1	Requerimento Indeferido	Gestor de acesso COMPREV	Verificar motivos do Indeferimento e solucionar problemas. Então voltar à etapa 5.
7.2	Requerimento Deferido	Gestor de acesso COMPREV	Avançar para a próxima etapa.
8	Acompanhar pagamentos da Compensação Previdenciária	Gestor de acesso COMPREV / Dir. ADM Financeira	Acompanhamento realizado através de relatórios no sistema do COMPREV.

9	Analisar os processos/ pedidos de compensação por parte do INSS e acompanhar pagamento	Gestor de acesso COMPREV	
---	--	--------------------------	--

## 7. FLUXOGRAMA DO PROCESSO

